Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 560/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM INCLUINDO AS COMUNIDADES DE URUSSUQUARA, BARRA SECA E REGIÃO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Complementar n° 123/2016, que "Dispõe sobre a organização do espaço territorial do município de São Mateus, conforme determina o disposto no Art. 182 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 39, 40, 41, 42 do Estatuto da Cidade – Lei Federal n° 10.257 de 2001", datada de 25/08/2016, é um importante instrumento de desenvolvimento, utilizado como "bússola" na implementação de políticas públicas e ações que visam a melhoria do espaço geográfico e organizacional do município de São Mateus.

Criado como mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano, tomando por base os interesses coletivos e difusos tais como a preservação da natureza e da memória, entre outros, entendemos que o Plano Diretor Municipal deve contemplar todas as regiões do município e consequentemente toda a população.

Desta forma, a presente Indicação, propõe a inclusão das comunidades de Urussuquara, Barra Seca e região no PDM e vai de encontro às perspectivas da Lei Complementar supracitada, objetivando o desenvolvimento uniforme de todas as regiões de São Mateus.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação, para que as devidas providências sejam tomadas para a realização da revisão do PDM.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de julho de 2019.

JORGE RECLA
Vereador